



Processo 81.254

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.627**

Denomina “**Rua MARIA DE ALENCAR ALMEIDA DIAS**” a Rua 1 do loteamento Santa Maria, no Jardim Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua MARIA DE ALENCAR ALMEIDA DIAS**” a Rua 1 do loteamento Santa Maria, situado no Jardim Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

*Presidente*